

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.349/2020/PMV

Portaria nº 1.349/2020/PMV Viçosa/RN, 23 de dezembro de 2020.

O Prefeito Municipal de Viçosa, Antônio Gomes de Amorim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de seleção dos projetos submetidos a avaliação, abaixo, inscritos no edital 002/2020, aditivado através da portaria Nº 1.300/2020, referente a seleção de prêmios para iniciativas artísticas culturais do município de Viçosa, por meio de recurso da lei 14.017/2020 “ Lei Aldir Blanc”.

PROPONENTE	PROJETO	AREA ATUAÇÃO
Francisco Sandro de Souza	Dobrados- Por Sandro Souza	MÚSICA
Celiana Rodrigues Rocha da Silva	Artesanato com Celi	ARTESANATO
Anaias Gois de Souza Oliveira	Musica e arte	MÚSICA E ARTES PLASTICAS
Tiago José Souza Alves	Capoarte	CAPOEIRA
Jaqueline de Souza Pacheco	Artesanato com Jack Pacheco	ARTESANATO

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Viçosa/RN, em 23 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:4257380A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2020. Edição 2428
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>